

## SUSPENSÃO

O Tribunal de Contas do Distrito Federal – **TCDF** - por meio da **DECISÃO Nº 68/2022**, de **02/02/2022**, PROCESSO Nº 00600-00000399/2022-74-e, CONSELHEIRO-RELATOR: **CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO**:  
... III -

determinou ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, com fulcro no art. 277 do Regimento Interno do TCDF, que **ABSTENHA-SE** de praticar qualquer ato relacionado à contratação de profissionais, também em relação aos **Processos Seletivos nº 21/2022, 23/2022, 24/2022, 25/2022, 26/2022, 27/2022, 28/2022 e 29/2022**, até ulterior deliberação desta Corte.

Gerência Geral de Pessoas do IGESDF